



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 49/2024.

Apresentado no plenário e incluído na "ordem do dia"
Sala da Sessões 27 / 05 / 24
Presidente ADENILSON JOSÉ E SILVA (PARENTÉ)


CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
JUSSARENSE A SRA. HEREZIRA DAS  
NEVES JANUÁRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS,  
APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadã Jussarense à Sra.  
**HEREZIRA DAS NEVES JANUÁRIO**, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade  
de Jussara-GO.

**Art. 2.º** A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do  
Município o Título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da  
cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento  
deste Município.

**Art. 3.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do  
mês de maio de dois mil e vinte e quatro. (22/05/2024).

  
**ELIENE RODRIGUES DE SANTANA ARRAES**  
-Vereadora-

  
**DENIS COSTA**  
-Vereador-



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



**JUSTIFICATIVA**

A Lei Orgânica do Município de Jussara/GO estabelece em seu artigo 44, XX, que “Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: (...) XX – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular”.

Herezira das Neves Januário, nasceu em 26/07/1940 em Correntina-BA, vindo a residir em Jussara-GO, onde desenvolveu seu trabalho como servidora pública municipal, casou com José Francisco Januário, com quem teve seus 10 filhos. Tem 31 netos e 20 bisnetos, sendo uma pessoa honrada e trabalhadora, sempre contribuindo para o desenvolvimento local.

Mulher honesta, guerreira, trabalhadora, incansável junto a sociedade e, diante de suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, e por todos os relevantes serviços prestados à comunidade de Jussara, propomos a concessão do Título de Cidadã Jussarense a Ilustríssima Sra. Herezira das Neves Januário que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresentamos a proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro. (22/05/2024).

**ELIENE RODRIGUES DE SANTANA ARRAES**  
-Vereadora-

**DENIS COSTA**  
-Vereador-